Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 17 de janeiro de 2015 - nº 1660 - Ano XVIII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

- Resumo de Ata de Audiência Pública – Loteamento Sítio Santo Antônio / Dorathioto –

No décimo oitavo dia do mês de dezembro, às 18:00 horas, em cumprimento a ordem do Senhor Prefeito Saulo Pedroso de Souza, a Ouvidoria Geral do Município realizou a segunda Audiência Pública para conversão de área rural para área urbana em terras específicas denominada Sitio Santo Antônio – Dorathioto, sob as Matrículas n° 5117, 5118 e 5119 de propriedade de Josefina Luzia Dorathioto de Souza e s/m, de uma gleba com 15.243,26m², com a finalidade de tornar público e expor à discussão tal conversão, bem como tomar a anuência dos interessados de que o referido parcelamento passe a pertencer a área urbana isolada deste município.

O Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Municipal, fez a abertura registrando a presença da Srta. Benedita Aparecida dos Santos Cintra representando a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Nivaldo José Mathias – Engenheiro e membro da Comissão de Regularização Fundiária, Dan Gonçalves Latin e Michael César de Freitas da Ouvidoria e por derradeiro o Eng. Paulo César da empresa PCR e responsável pelo levantamento planialtimétrico, registrando e agradecendo a presença de todos e pelo espaço cedido, passando em seguida, a palavra para Srta. Benedita.

Benedita desejou boa noite a todos os presentes, e de forma breve informou que esta é a segunda audiência pública conforme determinado em lei para conversão de área rural para área urbana, visto que este é requisito necessário e imprescindível no processo de regularização.

Eng. Paulo fez a explanação apresentando as características da área, levantamento planialtimétrico georreferenciado, bem como uma foto de satélite apontando a área em discussão desta audiência. Conforme Lei Complementar 654 de 23 de novembro de 2012, esta gleba está inserida em Zona Rural ARNE, com topografia regular, fora de Área de Preservação Permanente (APP) ou Áreas com Vegetação Nativa com 10,6 km de distância do centro do município. Agradece a todos e passa a palavra para Srta. Benedita.

Benedita registrou a presença do morador Sr. Irineu e solicitando desculpas em nome da Prefeitura da Estância de Atibaia, porque o espaço cedido para esta audiência não possui acessibilidade à cadeirante, impossibilitando a participação desse morador.

Benedita abriu espaço pra que se alguém tiver alguma dúvida possa se manifestar.

Irineu, morador do local, se manifestou afirmando que é de interesse de todos os moradores que venha ocorrer essa transformação de área rural para área urbana, e posteriormente a regularização do parcelamento.

Amarildo morador questionou qual será o próximo passo.

Benedita explicou que o próximo passo será a divulgação de Ata em três edições da Imprensa Oficial, depois o projeto de lei será encaminhado a Câmara Municipal para análise e aprovação. Tendo a aprovação da Lei, é devolvido à Prefeitura e então inicia-se o processo administrativo de regularização fundiária.

Luciana Dorathioto, moradora e proprietária de uma parte ideal das matrículas mencionadas, indagou sobre a área onde a mesma é proprietária, se seria ou não convertida em área urbana e não está dividida em lotes.

Eng. Nivaldo, informou que em relação a estas matrículas cabe esta tratativa de hoje apenas a poligonal apresentada, onde possui a consolidação. Mesmo a origem sendo a mesma, a situação é outra e não está incorporada neste processo de regularização.

Sr. Akio, questionou se todos os presentes estão de acordo com esta conversão. Obtendo a concordância de todos, orientou que todos assinem a lista de presença para registro de pessoas.

Sr. Akio, informou que a gravação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados e será publicado um resumo desta audiência em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e que todos os atos são regulamentados pelo Decreto n° 5.525 de 11/04/2008 e encerra oficialmente às 18 horas e 16 minutos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 14 de Janeiro de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

- Resumo de Ata de Audiência Pública – Exposição e discussão do projeto de implantação de prédios residenciais com 40 apartamentos, - da Edbol Empreendimentos Imobiliários – em lotes situados na Rua das Acácias, esquina com a Rua das Camélias, no Retiro das Fontes, no bairro Itapetinga -

No sexto dia do mês de janeiro de 2015, às 18 horas e 06 minutos, em cumprimento a ordem do Senhor Prefeito Saulo Pedroso de Souza, a Ouvidoria Geral do Município realizou a Audiência Pública para exposição e discussão do projeto de implantação de prédios residenciais com 40 apartamentos, - da Edbol Empreendimentos Imobiliários – em lotes situados na Rua das Acácias, esquina com a Rua das Camélias, no Retiro das Fontes, no bairro Itapetinga.

O Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, fez a abertura da audiência pública e informou que o Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Sergio Orenstein Glória, faria sua explanação sobre o assunto e após a sua fala, o representante do Empreendimento faria a apresentação do projeto. Após a apresentação, seria aberto o espaço para que os presentes pudessem tirar suas dúvidas e fazer seus questionamentos.

Sérgio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, desejou boa noite a todos presentes e comunicou que a audiência pública foi solicitada para que a Prefeitura tornasse público o empreendimento que deveria ser instalado no local, para que a população junto à Prefeitura pudesse discutir e chegar a uma conclusão. Informou que a audiência pública acontece para que todos os interessados possam tomar ciência do que se pretende fazer no local e recolher subsídios e informações para que se possa tomar decisão sobre o empreendimento. Sergio Orenstein Glória também informou que após a apresentação do empreendimento seria aberto um espaço para perguntas e respostas.

Engenheiro Orestes Bueno de Moraes, arquiteto do empreendimento, começou a explanação do projeto do empreendimento desejando boa a noite a todos, informando que o projeto dos edifícios seriam executados pela EDBOL Empreendimento Imobiliários, com sede em São Paulo e que foi criada para desenvolver projetos para atender as necessidades da população de Atibaia. Orestes Bueno de Moraes mostrou a localização do empreendimento, que está localizado em 8 lotes situados na Rua das Acácias, esquina com a Rua das Camélias, no Retiro das Fontes, no bairro Itapetinga. O empreendimento está localizado na ZR2, onde é permitido a construção de casas, conjuntos vilas e prédios, atendendo a Lei Complementar 654 de 23 de novembro de 2012, o código sanitário estadual que rege toda e qualquer construção e as normas de esgoto e destinação do mesmo. Os prédios são todos iguais e variam muito pouco. No lote 1, serão 5 apartamentos com 2 dormitórios, 2 vagas por apartamento e lotação máxima de 24 pessoas, os demais lotes terão 5 apartamentos com 3 dormitórios e com uma lotação máximo de 30 pessoas, também com 2 vagas por apartamento, ou seja, o empreendimento terá uma lotação de 234 pessoas.

Sergio Orenstein Glória explicou que a normatização da audiência pública acontece em todo o território nacional e que todos os presentes teriam a oportunidade de sanar todas as dúvidas e questões referente ao empreendimento, quem quisesse questionar deveria se identificar informando o nome

Poder Executivo

completo e bairro para que pudesse ficar registrado na gravação desta audiência pública.
Lourival Guimarães, Retiro das Fontes – falou em nome da Associação dos Amigos do Retiro das Fontes, para defender os interesses dos moradores do local, informou que a Prefeitura através do decreto 5937, de 7 de Julho de 2009, fez uma apologia que em Atibaia deverá ser feito todo o esforço para que seja mantida a qualidade de vida e esse é o desejo dos moradores do local, sendo que o empreendimento estaria vindo de encontro ao propósito, informou que, possuem o primeiro contrato da A1 onde explica que no loteamento Retiro das Fontes é proibido a construção de apartamentos, sendo permitido somente construções de residências unifamiliar, sendo que a construção desses edifícios trariam diversos transtornos na qualidade de vida e na parte material, tendo em vista que os edifícios desvalorizariam as residências vizinhas, ou seja, a abertura do empreendimento seria um precedente terrível e após a realização desse empreendimento, diversos empreendimentos do mesmo tipo iriam se instalar no local, acabando com o loteamento Retiro das Fontes e com a qualidade de vida dos moradores. Munícipe enfatizou que a Associação fará de tudo para que o empreendimento não seja realizado no local.
Marcos Mustapha, Retiro das Fontes – reclamou que a faixa instalada no local foi retirada no mesmo dia e que os folhetos foram entregues em cima da hora. Perguntou se o empreendimento sairá e se o projeto já foi aprovado, qual será altura dos prédios que seriam construídos, se é possível aumentar o muro para resguardar a sua privacidade e que todos os presentes são contra essa especulação imobiliária que está acontecendo Atibaia.
Dan Latin, Assessor da Ouvidoria, comunicou que a divulgação da audiência pública ocorreu de acordo com a Lei que trata das audiências públicas no município, sendo assim, foram instaladas três faixas, sendo duas em locais de grande circulação de pessoas (Rodoviária e SAAE) e uma no local do empreendimento e que, infelizmente, não tem como controlar ações de vandalismo que acabam destruindo as faixas que são colocadas para que os munícipes possam saber da realização de audiências públicas no município.Também foram feitas publicações no Imprensa Oficial do Município de Atibaia, convocando os interessados a participarem desta audiência e publicado matérias no site da Prefeitura.
Sergio Orenstein Glória respondeu as perguntas de Marcos, informando que o projeto não está aprovado e foi solicitado a realização da audiência pública justamente para ter subsídios e como consequência aprovar ou não o projeto em questão. Respondendo a segunda pergunta, Sergio informou que a altura do prédio seria de 9,60 metros. Respondendo a terceira pergunta, Sergio informou que Atibaia não tem legislação que limita a altura de muros.
Cristina Dinamarco, Retiro das Fontes, perguntou se há outros projetos para serem analisados como esse ou se esse é o único projeto.
Sergio Orenstein Glória respondeu que o Retiro das Fontes, como diversas regiões e bairros da cidade, faz parte da zona ZR2, não tendo conhecimento se há mais projetos para serem aprovados e se algum interessado quiser fazer alguma consulta para saber se há algum projeto semelhante é só comparecer na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, localizada na Av. Santana, 322.
Elenice Antunes, Retiro das Fontes, questionou quando o projeto foi protocolado e se os interessados não deveriam ser comunicados antes do andamento do mesmo.
Sergio Glória respondeu à moradora explicando que a aprovação do projeto tem todo um trâmite interno e que as pessoas são livres para protocolar qualquer tipo de projeto, cabendo a Prefeitura avaliar e analisar se este projeto atende todas as legislações, então todo o projeto é analisado, sendo que este projeto foi protocolado em julho de 2014, justamente este tipo de projeto que foi tratado com todo o cuidado, tanto que está sendo realizada neste momento a audiência pública.
Edson, Dono do Empreendimento EDBOL, informou que ele consultou a lei e que a mesma contempla a realização do empreendimento e que gostaria ser tratado com o mesmo respeito que tratou a todos os presentes.Neste momento informou que iria retirar o processo mesmo sabendo que a Prefeitura tomou todo o cuidado, instalando faixas e comunicando os interessados do acontecimento desta audiência, então a partir de segunda-feira o Arquiteto Orestes iria retirar o projeto na Prefeitura, sendo que a Prefeitura fez o papel dela, comunicou os munícipes.
Valter, Retiro das Fontes, agradeceu a postura do empreendedor e que o empreendimento mudaria todo o sentido do loteamento Retiro das Fontes.
Akio Matsuda, informou que a gravação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados e será publicado um resumo desta audiência em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e que todos os atos são regulamentados pelo Decreto n° 5.525 de 11/04/2008 e encerra oficialmente às 19 horas e 05 minutos.

Os assuntos levantados durante a Audiência Pública, não relacionados ao tema da mesma, foram desconsiderados para o fechamento desta ATA. Os interessados a ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 17 de Janeiro de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 41.419/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2014

Objeto: Aquisição de colete balístico, destinado ao uso da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parece constante às folhas 133 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de janeiro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 14 de janeiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 43.388/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de segurança patrimonial desarmada, para vigilância da sede do Ministério Público, no Município de Atibaia, em atendimento ao convênio firmado com a P.E.A., por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 153/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor global, entre parênteses, para o lote indicado ofertado pela empresa Gamboa Seguranca e Vigilancia Patrimonial Eireli EPP, para o lote 01 (R$ 212.004,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de janeiro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 16 de janeiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE ESCLARECIMENTO E

Poder Executivo

EXCLUSÃO DE LOTE

PROCESSO N° 39.389/2015
PREGÃO ELETRONICO N° 008/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 15/2014, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n° 009/2015 DECIDE esclarecer dúvidas, formuladas por empresas interessadas e, em razão disso resolve EXCLUÍR do presente certame o Lote 11, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 15 de janeiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 14.235/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/14

Assunto: Inadimplemento das Obrigações – Em relação a não entrega do item nº 01, Cimento Endodôntico Tipo Sealapex, da autorização de fornecimento n.º 5.358/2014, do Processo de aquisição de materiais odontológicos, destinados à Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do edital de Pregão Eletrônico n.º 093/14 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Secretaria de Saúde nos autos do processo, NOTIFICAMOS a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 90.157.214-37, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 16 de Janeiro de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PENALIDADE

PROCESSO N.º 11.269/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/14

TERMO DE PENALIDADE – Vistos, Face ao que consta dos autos a empresa MH COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.116.584/0001-32, em decorrência de atraso na entrega da Autorização de Fornecimento n.º 6.851/14, causou transtornos a esta Administração e prestigiando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção. - ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, Inciso I, da Lei 8.666/93 e nos termos da cláusula 5º da Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 80/14, que será registrada no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Atibaia, sendo que novos atrasos na entrega não serão mais tolerados. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 13 de janeiro de 2.015.- SAULO PEDROSO DE SOUZA -Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 8.827/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/14

TERMO DE PENALIDADE – Vistos, Face ao que consta dos autos a empresa T B DALFRE - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.928.193/0001-07, em decorrência de atraso na entrega da Autorização de Fornecimento n.º 6.448/14, causou transtornos a esta Administração e prestigiando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção.- ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, Inciso I, da Lei 8.666/93 e nos termos da cláusula 5º da Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 165/14, que será registrada no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Atibaia, sendo que novos atrasos na entrega não serão mais tolerados. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 13 de janeiro de 2.015.- SAULO PEDROSO DE SOUZA -Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 30.384/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 09/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. -RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE PENALIDADE - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, RERRATIFICO o TERMO DE PENALIDADE da empresa DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME de 17/12/14, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: em decorrência de atraso na entrega da Autorização de Fornecimento n.º 3.565/14. LEIA-SE: em decorrência de atraso na entrega da Autorização de Fornecimento n.º 5.585/14. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.- SAULO PEDROSO DE SOUZA -Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 16 de janeiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 364/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4136 - Interessado: Congresil Engenharia Ltda - Julgamento: Ata n.º 001/15 ne 09/01/2015

Atibaia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 43.839/2014.
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Cega – Jardins, Serviços E Construções Ltda - Epp
Julgamento: Ata N.º 003/15 de 13/01/2015.

Atibaia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 39.815/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 244/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 45/2014, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2016).
Atibaia, 06 de Janeiro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 003/15
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Acido Valpróico 500mg comprimido.

Poder Executivo

Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,56
Valor Total: R$ 5.600,00

Lote: 05
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Bambuterol, Cloridrato 1mg/Ml frasco com 120ml.
Marca: Hypm/Mantecorp
Valor Unitário: R$ 23,72
Valor Total: R$ 17.790,00

Ata de Registro de Preços n.º 004/15
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 50.000
Descrição: Alprazolam 0,5mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,25
Valor Total: R$ 12.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 005/15
Empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 07
Unidade: KIT
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 400mcg cápsula com pó para inalação + inalador.
Marca: Chiesi
Valor Unitário: R$ 37,00
Valor Total: R$ 111.000,00

Lote: 08
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 200 doses.
Marca: Chiesi
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 75.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 006/15
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 14
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 100.000
Descrição: Carvedilol 25 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,10
Valor Total: R$ 10.000,00

Lote: 15
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 100.000
Descrição: Carvedilol 3,125mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,061
Valor Total: R$ 6.100,00

Lote: 26
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Enoxaparina Sódica 80 mg/0,8 ml SC - seringa pré – carregada.
Marca: Blau
Valor Unitário: R$ 27,00
Valor Total: R$ 81.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 007/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 21
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Desvenlafaxina Monoidratada, Succinato de 50mg – comprimidos revestidos de liberação controlada – marca de referência: Pristiq 50mg.
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 3,37
Valor Total: R$ 8.425,00

Ata de Registro de Preços n.º 008/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 23
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 500.000
Descrição: Enalapril, Maleato 20mg comprimido.
Marca: Belfar
Valor Unitário: R$ 0,048
Valor Total: R$ 24.000,00

Lote: 24
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 700.000
Descrição: Enalapril, Maleato 5mg comprimido.
Marca: Belfar
Valor Unitário: R$ 0,061
Valor Total: R$ 42.700,00

Lote: 28
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Furosemida 20mg injetável - ampôla 2ml.
Marca: Santisa
Valor Unitário: R$ 0,62
Valor Total: R$ 620,00

Lote: 35
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Norepinefrina Hemitartarato solução injetável 2mg/ml - Norepinefrina Hemitartarato solução injetável 2mg/ml - (equivalente a 1mg/ml de norepinefrina - ampola 4ml).
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 4,95
Valor Total: R$ 990,00

Lote: 47
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 50.000
Descrição: Varfarina Sódica 5mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,148
Valor Total: R$ 7.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 009/15
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 25
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Enoxaparina Sódica 100 mg / 1,0 ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Sanofi - Aventis
Valor Unitário: R$ 36,50
Valor Total: R$ 109.500,00

Lote: 40
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Risperidona 50mg injetável frasco ampôla + seringa preenchida com diluente - ref: similar risperdal consta.
Marca: Janssen - Cilag
Valor Unitário: R$ 1.043,40
Valor Total: R$ 52.170,00

Ata de Registro de Preços n.º 010/15
Empresa: M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

Lote: 32
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 35.000
Descrição: Metoclopramida 10mg comprimido.
Marca: Belfar
Valor Unitário: R$ 0,068
Valor Total: R$ 2.380,00

Ata de Registro de Preços n.º 011/15
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 33
Unidade: BS
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Neomicina 5 mg + Bacitracina 250 ui/g creme 10 g.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,99
Valor Total: R$ 5.940,00

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3154

Poder Executivo

Processo: 35443/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Vander Geraldo,** com endereço a **R. Maria Cecilia de Lima 95 Jardim Maristela II - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **40 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1342/14**, referente a**o lançamento de água servida** pelo imóvel de sua propriedade situado a **R. Maria Cecilia de Lima 95 Quadra B Lote 14 a 16 Jardim Maristela II - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3196
Processo: 29767/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Alira Menezes de Brito,** com endereço a **R. Antônio Sílvio Cunha Bueno,531 Vila Esperia - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2219/14**, referente a **Capinação e limpeza do terreno e de Calçada** no imóvel de sua propriedade situado a **Rua Rubens Paiva, Quadra J Lote 124,126 e 126-A, Vila Espéria - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3262
Processo: 34725/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Albino Tocehide Kawakubo,** com endereço a **R. Dulcidio Camargo Gonçalves 301 Tanque - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1225/14**, referente a **Retirada de entulho e materiais de construção na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Alcina Cintra Ferreira de barros Souza 301 Quadra A Lote 02 São Bento - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3263
Processo: 42.858/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Afonso Pereira da Rosa,** com endereço a **R. Petrópolis 643 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1797/14**, referente a **Construção de Calçada** no imóvel de sua propriedade situado a **Rua Petrópolis 643 Quadra 35 Lote 21 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3270
Processo: 42403/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Maria do Carmo Silva,** com endereço a **R. Haroldo Bonini 271 Jardim do Trevo - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1472/14**, referente a **Construção de Calçada** no imóvel de sua propriedade situado a **Rua Haroldo Bonini 271 Quadra E Lote 14 PSL B, Jardim do Trevo - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3297
Processo: 44972/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Ignez Alves de Moura,** com endereço a **R. Darwin 372 Ap 22 Bl 04 Jardim Santo Amaro – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2084/14**, referente a **Capinação e limpeza do terreno, construção do muro e seu fechamento com portão** no imóvel de sua propriedade situado a **R. Diamantina Quadra 09 Lote 21 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais,

Poder Executivo

sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3300
Processo: 44968/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Oswaldo Olla,** com endereço a **R. Belmiro de Almeida ,190, Colinas da Anhanguera – Santana do Parnaíba - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2004/14**, referente a **Construção de calçada e construção do muro e seu fechamento com portão** no imóvel de sua propriedade situado a **R. Japão, Quadra 106, Lote 14, Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3351
Processo: 44980/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Albertina Rodrigues Schwanborn,** com endereço a **Est. Tapuias 630 Jardim Estância Brasil – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2008/14**, referente a **Construção de calçada** no imóvel de sua propriedade situado a **R. Abolição 421 Quadra 108 Lote 25 e 26 P SL 4, Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3352
Processo: 45682/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Viatec-Engenharia e Comércio Ltda,** com endereço a **R. Antônio Bones, 99 Rio Pequeno – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2194/14**, referente a **Capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e muro e seu fechamento com portão** no imóvel de sua propriedade situado a **R. Japão, Quadra 106, Lote 15 e 16, Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3356
Processo: 4334/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) João Marinho de Souza,** com endereço a **R. Augusta Costa Batistelli 15, Jardim Ibirapuera – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2114/14**, referente a **Construção de calçada e Construção de muro e seu fechamento com portão** no imóvel de sua propriedade situado a **R. Brasil Quadra 46 Lote 18 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3360
Processo: 21608/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) José Maria Rocha Lisboa,** com endereço a **R. Aimberê 374 ap 33, Perdizes – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2327/14**, referente a **Capinação e limpeza do terreno e construção de calçada** no imóvel de sua propriedade situado a **R. Alberto da Silva Telles Quadra G Lote 07 a 10, Jardim Brogotá - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3364
Processo: 45945/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Idalina Eugenia Carqueijo Rigol,** com endereço a **R. Abolição 495 Jardim Imperial – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica

Poder Executivo

penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2201/14**, referente a **Capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e construção de muro e seu fechamento com portão** no imóvel de sua propriedade situado a **R. Japão 332 Quadra 83 Lote 24 SL 1 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3386
Processo: 692/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Maria de Lurdes Oliveira Carvalho,** com endereço a **R. José Hernandes 627 Jardim Imperial – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **40 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2182/14**, referente a **Paralisar o despejo de águas servidas para viela pública ao lado** do imóvel de sua propriedade situado a **R. Minerva 132 Quadra 91 Lote 18 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

PORTARIA N° 007/2015-DS
De 16 de janeiro de 2015

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589, de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n.º 618, de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão conforme motivos justificados a fls. **45** do Processo Administrativo Disciplinar nº 1111/2014-DS de 25/11/2014;

RESOLVE

Art. 1°. Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias o prazo para conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Sraraiva
SUPERINTENDENTE INTERINA

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/14
MATERIAIS DE LIMPEZA

ADJUDICAÇÃO e **HOMOLOGAÇÃO**

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 13 de janeiro de 2015, participaram deste pregão presencial para registro de preços as empresas: **ANA VALERIA TONELOTTO – ME, RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, MULTIFACIL COMERCIAL LTDA ME** e **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.**, estando presentes na sessão os representantes legais das empresas, para aquisição de Materiais de Limpeza, conforme especificação constante no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS** as empresas, por terem atendido ao Edital na íntegra:

Lotes 01, 08 e 09 - RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME.
Lote 02 - MULTIFACIL COMERCIAL LTDA ME.
Lotes 06, 10, 11, 12 e 13 - ANA VALERIA TONELOTTO – ME.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 14 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
- SUPERINTENDENTE INTERINA -

Danilo Mistrinel
- PREGOEIRO –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública n° 01/15, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, operação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares do município de Atibaia.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **19/02/2015 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 16 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE INTERINA

Poder Executivo

aos 14 de janeiro de 2015.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.022/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **ARNALDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 14.380.031-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.117.028-08, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Transportes Sanitário**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias do titular, **no período de 12 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 14 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.023/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **WILLIAN BARBOZA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.812.341-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.549.808-96, nomeado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Regularização Fundiária, para cumular, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Habitação**, na Coordenadoria Especial de Habitação, por motivo de férias do titular da pasta**, no período de 12 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 14 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.024/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 395/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SILMARA DA COSTA SOARES FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.266.097 e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.986.578-86, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 14 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.025/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ALBERTO JANACHEVITZ DE COCTOVITZ JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 05.624.871-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.405.977-04, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Logística Sanitária**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** aos 14 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.026/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **ANA LUCIA BACCI RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.481.079-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.852.108-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 21 de janeiro de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 16 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.027/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal Sr. **SÉRGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, designado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Recursos Humanos**, na Secretaria de Recursos Humanos, por motivo de férias do titular da pasta, **no período**

Poder Executivo

de 19 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 16 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 4191/2007

P O R T A R I A Nº 3.566-GP
de 14 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Léa Roberta de Campos Passos

Unidade Escolar
"CEI Rita de Cássia Gomes Denig"
"CEI Aparecida Pinheiro Maturana"

Encerramento da Função
janeiro/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 4191/2007

P O R T A R I A Nº 3.567-GP
de 14 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais um ano.*

Nome da Professora
Marisol Márcia Marotti Pinho

Unidade Escolar
EMEIF "Rosíris Andreucci Stopa"

Encerramento da Função
Janeiro/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 4191/2007

P O R T A R I A Nº 3.568-GP
de 14 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais um ano.*

Nome da Professora
Vênera Aparecida Locastro

Unidade Escolar
EMEF "Profª Terezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera"

Encerramento da Função
janeiro/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 4191/2007

P O R T A R I A Nº 3.569-GP
de 14 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais um ano.*

Nome da Professora
Roberta Avanzi

Unidade Escolar
EMEI "Florêncio Pires de Camargo"

Encerramento da Função
janeiro/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Processo nº 4191/2007

P O R T A R I A Nº 3.570-GP
de 14 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais um ano.*

Nome da Professora
Patrícia Isabel Negrisoli

Unidade Escolar
EMEF "Profª Terezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera"

Encerramento da Função
janeiro/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 44.993/2014

D E C R E T O Nº 7.522
de 18 de dezembro de 2014

Dispõe acerca do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1º Os diferentes valores básicos por metro quadrado (m²) de terrenos e construções, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2015, serão aqueles constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários, aprovada pela Lei Complementar nº 666/2013, atualizados pela UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, fixada em R$ 2,8054 para o exercício de 2015.

Art. 2º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado em até 12 parcelas, desde que distribuídas dentro do mesmo exercício financeiro e que cada parcela ou cota única não seja inferior a 20,00 UVRM, conforme art. 39 do Código Tributário Municipal, com os vencimentos fixados nos documentos/carnês de arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado:

I – O pagamento antecipado ao vencimento fixado nos documentos /carnês de arrecadação;

II – O pagamento até 20 de março de 2015, da cota única com desconto.

Art. 4º Serão concedidos os seguintes descontos:

I – Desconto geral de 5% (cinco por cento), para pagamento à vista, em cota única.

II – Desconto adicional de 1% (um por cento) ao ano, para pagamento à vista ou parcelado, para o contribuinte que tenha quitado dentro do respectivo exercício de lançamento, o IPTU compreendido entre 2009 a 2013, podendo chegar até a 5% (cinco por cento) de desconto adicional.

Art. 5º Fica facultado aos contribuintes aposentados e pensionistas, efetuarem o pagamento de cada parcela mensal do carnê do IPTU no dia de recebimento do benefício, desde que seja no mês do vencimento e haja um único lançamento sob sua responsabilidade comprovada.

Art. 6º Fica facultado aos servidores públicos municipais, do Executivo e do Legislativo, efetuarem o recolhimento de cada parcela do carnê do IPTU no dia do recebimento de seu salário, desde que seja no mesmo mês do vencimento.

Art. 7º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado na expressão monetária nacional, R$ (Real).

Art. 8º A emissão de 2ª via de carnê do **IPTU/2015**, poderá ser obtida gratuitamente através da Internet www.atibaia.sp.gov.br

Parágrafo único Até o dia 31 de março de 2015, não será cobrada a emissão pela Prefeitura de 2ª via de carnê do IPTU/2015.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", de 18 de dezembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.545
de 15 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101.4.4.90.52.04.123.0049.1.067.01.11000 0 Estruturação Da Secretaria De Planejamento E Finanças
485 – 4.4.90.52.....R$ 15.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
25.101.4.4.90.52.06.181.0059.1.083.01.11

Poder Executivo

0000 Aquisição de Equipamento, Veículo e Armamento para Guarda Municipal
612 – 4.4.90.52.....R$ 46.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101.3.3.90.39.04.123.0049.2.108.01.110000 Manutenção Da Secretaria De Planejamento E Finanças

479 – 3.3.90.39.....R$ 15.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
25.101.3.3.90.39.06.181.0058.2.142.01.110000 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
604 – 3.3.90.39.....R$ 46.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.546
de 15 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 511.211,55 (quinhentos e onze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 511.211,55 (quinhentos e onze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.300.3.1.90.11.12.361.0041.2.089.92.264000 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
744 – 3.1.90.11.....R$ 501.372,02
18.300.3.3.90.39.12.361.0041.2.089.92.265000 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
744 – 3.3.90.39.....R$ 9.839,53

Art.2º O valor de R$ 9.839,53 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art. 3º O valor de R$ 501.372,02 (quinhentos e um mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro da rúbrica de receita **Nº 1724.01.00.00**–Transf. Rec. F. de Manut. e Desenv. Ed. Básica – FUNDEB (Parcela Diferida do FUNDEB/2014 de acordo com o Comunicado SDG-07/2009 do TCE).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Eliane Doratiotto Endsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7547
de 15 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17.101.3.3.90.39.23.692.0035.2.068.01.110000 Manutenção de Incubadoras de Empresas
286 – 3.3.90.39.....R$ 152.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Dezembro** do exercício de **2014** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.878.835,31
COTA PARTE-ITR	1.185,10
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	48.828,47
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	287.694,77
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	247.085,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO ÀS CRECHES	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA -	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
ICMS – UNIÃO	34.486,65
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.566.227,61
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	265.718,85
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	0,00
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	122.220,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	0,00
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
PRODESA	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PAC II CONSTRUC DE UBS	0,00
DRENAGEM URBANA	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
I G D - SUAS	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	726.392,49
FMS - FNS AIDS	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
TOTAL	**6.181.509,42**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 12 de Janeiro de 2015.

Poder Executivo

DESDOBRAMENTO DE RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015

RECEITAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Receita Tributária	22.395.384,34	39.259.060,34	**61.654.444,68**	21.885.392,34	20.659.532,34	**42.544.924,68**	20.611.947,34	21.718.553,30	**42.330.500,64**	**146.529.870,00**
Receita de Contribuições	1.035.258,00	1.015.146,00	**2.050.404,00**	1.029.101,00	1.009.588,00	**2.038.689,00**	1.033.824,00	1.291.283,00	**2.325.107,00**	**6.414.200,00**
Receita Patrimonial	522.069,66	726.452,66	**1.248.522,32**	778.208,66	705.344,66	**1.483.553,32**	652.390,66	497.113,70	**1.149.504,36**	**3.881.580,00**
Transferências Correntes	43.574.828,00	32.155.864,00	**75.730.692,00**	30.607.878,00	27.446.094,00	**58.053.972,00**	29.447.491,00	32.330.495,00	**61.777.986,00**	**195.562.650,00**
Transferências Multigovernamentais	10.344.722,00	8.376.079,00	**18.720.801,00**	7.207.765,00	8.591.343,00	**15.799.108,00**	8.388.597,00	8.760.494,00	**17.149.091,00**	**51.669.000,00**
Outras Receitas Correntes	1.949.591,00	1.962.563,00	**3.912.154,00**	2.493.560,00	2.508.896,00	**5.002.456,00**	2.521.652,00	2.995.238,00	**5.516.890,00**	**14.431.500,00**
Deduções de Transf. Correntes	**(7.621.735,00)**	**(5.337.940,00)**	**(12.959.675,00)**	**(5.028.338,00)**	**(4.395.982,00)**	**-9.424.320,00**	**(4.796.253,00)**	**(5.372.852,00)**	**(10.169.105,00)**	**(32.553.100,00)**
Sub Total Receitas Correntes	**72.200.118,00**	**78.157.225,00**	**150.357.343,00**	**58.973.567,00**	**56.524.816,00**	**115.498.383,00**	**57.859.649,00**	**62.220.325,00**	**120.079.974,00**	**385.935.700,00**
Operações de Crédito	7.783.328,00	7.783.328,00	**15.566.656,00**	7.783.334,00	7.783.334,00	**15.566.668,00**	7.783.338,00	7.783.338,00	**15.566.676,00**	**46.700.000,00**
Alienação de Bens	8.332,00	8.332,00	**16.664,00**	8.334,00	8.334,00	**16.668,00**	8.334,00	8.334,00	**16.668,00**	**50.000,00**
Transferências de Capital	1.885.694,00	1.885.694,00	**3.771.388,00**	1.885.712,00	1.885.712,00	**3.771.424,00**	1.885.744,00	1.885.744,00	**3.771.488,00**	**11.314.300,00**
Sub Total Receitas de Capital	**9.677.354,00**	**9.677.354,00**	**19.354.708,00**	**9.677.380,00**	**9.677.380,00**	**19.354.760,00**	**9.677.416,00**	**9.677.416,00**	**19.354.832,00**	**58.064.300,00**
TOTAL RECEITAS	**81.877.472,00**	**87.834.579,00**	**169.712.051,00**	**68.650.947,00**	**66.202.196,00**	**134.853.143,00**	**67.537.065,00**	**71.897.741,00**	**139.434.806,00**	**444.000.000,00**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2.015

DESPESA

DESPESAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	19.881.333,48	19.851.690,21	**39.733.023,69**	26.373.637,29	31.225.541,68	**57.599.178,97**	31.208.280,72	48.338.116,62	**79.546.397,34**	**176.878.600,00**
Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.500,00	56.500,00	**113.000,00**	56.500,00	56.500,00	**113.000,00**	56.500,00	56.500,00	**113.000,00**	**339.000,00**
Sentenças Judiciais Trabalhistas	25.000,00	175.000,00	**200.000,00**	-	-	**-**	-	-	**0,00**	**200.000,00**
Juros e Encargos da Dívida	938.566,68	938.566,68	**1.877.133,36**	938.566,68	938.566,68	**1.877.133,36**	938.566,68	938.566,60	**1.877.133,28**	**5.631.400,00**
Subvenções Sociais	133.333,34	133.333,34	**266.666,68**	133.333,34	133.333,34	**266.666,68**	133.333,34	133.333,30	**266.666,64**	**800.000,00**
Contribuições	25.333,34	25.333,34	**50.666,68**	25.333,34	25.333,34	**50.666,68**	25.333,34	25.333,30	**50.666,64**	**152.000,00**
Material de Consumo	3.713.483,37	3.713.483,38	**7.426.966,75**	3.713.483,40	3.713.483,39	**7.426.966,79**	3.713.483,39	3.713.483,07	**7.426.966,46**	**22.280.900,00**
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	809.758,34	809.758,34	**1.619.516,68**	809.758,33	809.758,33	**1.619.516,66**	809.758,33	809.758,33	**1.619.516,66**	**4.858.550,00**
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	22.543.065,00	22.543.065,00	**45.086.130,00**	22.543.065,00	22.543.065,00	**45.086.130,00**	22.543.065,00	22.543.065,00	**45.086.130,00**	**135.258.390,00**
Sentenças Judiciais Diversas	14.000,00	27.200,00	**41.200,00**	27.200,00	27.200,00	**54.400,00**	27.200,00	27.200,00	**54.400,00**	**150.000,00**
Despesas de Exercícios Anteriores	1.666,66	1.666,66	**3.333,32**	1.666,66	1.666,66	**3.333,32**	1.666,66	1.666,70	**3.333,36**	**10.000,00**
Indenizações e Restituições	16.666,66	16.666,66	**33.333,32**	16.666,66	16.666,66	**33.333,32**	16.666,66	16.666,70	**33.333,36**	**100.000,00**
SubTotal Despesas Correntes	**48.158.706,87**	**48.292.263,61**	**96.450.970,48**	**54.639.210,70**	**59.491.115,08**	**114.130.325,78**	**59.473.854,12**	**76.603.689,62**	**136.077.543,74**	**346.658.840,00**
Contribuições	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**18.000,00**
Obras e Instalações	8.725.505,00	8.725.505,00	**17.451.010,00**	8.725.505,00	8.725.505,00	**17.451.010,00**	8.725.505,00	8.725.505,00	**17.451.010,00**	**52.353.030,00**
Equipamento e Material Permanente	394.133,52	394.133,52	**788.267,04**	394.133,52	394.133,52	**788.267,04**	394.133,52	394.132,40	**788.265,92**	**2.364.800,00**
Aquisição de Imóveis	-	-	**-**	3.000,00	2.000,00	**5.000,00**	0,00	0,00	**0,00**	**5.000,00**
Sentenças Judiciais	-	15.000,00	**15.000,00**	7.500,00	7.500,00	**15.000,00**	0,00	0,00	**0,00**	**30.000,00**
Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	3.286.666,68	3.286.666,68	**6.573.333,36**	3.286.666,68	3.286.666,68	**6.573.333,36**	3.286.666,68	3.286.666,60	**6.573.333,28**	**19.720.000,00**
Principal Div. Contrat. Resgatado	1.246.788,32	1.246.788,32	**2.493.576,64**	1.246.788,32	1.246.788,32	**2.493.576,64**	1.246.788,32	1.246.788,40	**2.493.576,72**	**7.480.730,00**
Correção Monet. Div. Oper. Cred. Antec. Receita	-	2.120,00	**2.120,00**	2.120,00	2.120,00	**4.240,00**	2.120,00	2.120,00	**4.240,00**	**10.600,00**
SubTotal Despesas de Capital	**13.656.093,52**	**13.673.213,52**	**27.329.307,04**	**13.668.713,52**	**13.667.713,52**	**27.336.427,04**	**13.658.213,52**	**13.658.212,40**	**27.316.425,92**	**81.982.160,00**
Reserva de Contingência	643.166,66	643.166,66	**1.286.333,32**	643.166,66	643.166,66	**1.286.333,32**	643.166,66	643.166,70	**1.286.333,36**	**3.859.000,00**
Câmara Municipal	1.916.666,64	1.916.666,64	**3.833.333,28**	1.916.666,64	1.916.666,64	**3.833.333,28**	1.916.666,64	1.916.666,80	**3.833.333,44**	**11.500.000,00**
TOTAL	**64.374.633,69**	**64.525.310,43**	**128.899.944,12**	**70.867.757,52**	**75.718.661,90**	**146.586.419,42**	**75.691.900,94**	**92.821.735,52**	**168.513.636,46**	**444.000.000,00**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
45.221/14	Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Adelson Dorothoto
45.220/14	Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Adelson Dorothoto
34.224/14	Artmerkado Editora Técnica e Cultural Ltda	Alfredo Arruda Cesco
44.251/14	Lopes & Paolillo Empreendimentos Ldta	Alfredo Arruda Cesco
41.867/14	Sabrina Silva Takagari Mariano	Alfredo Arruda Cesco
16.686/13	Iturri Coimpar Indústria e Comércio de Epis Ltda	André Luiz Cuani
44.686/14	Andreas Gold Matthes	Andreas Gold Matthes
26.854/14	Wilson da Silva Vieira	Carla Cerquera Piccioli
45.981/14	Masahiro Hamasuma	Carlos de Campos Mantovanini
42.611/14	Maria Clara Cristovam	Christiane Audi de Paula
45.540/14	Silvana Scaramuzza Fernandes	Christiane Audi De Paula
45.465/14	Silvia de campos Simionato Pasin	Christiane Audi de Paula
45.758/14	Edileudo Mesquita de Lima	Daniela Cistolo de Brito Albanez
10.915/97	Mario Roberto dos Santos	Dirceu Nunes da Silva
10.915/97	Mario Roberto dos Santos	Dirceu Nunes da Silva
36.658/14	Paulo Ricardo Paolillo	Edilma Regina Ferreira da Costa
43.157/14	Alessandra Kleine	Eduardo DallAra
44.443/14	Agrofly Empreend. Imobiliários LTDA	Elvis de Oliveira Santos
44.440/14	Agrofly Empreend. Imobiliários LTDA	Elvis de Oliveira Santos
44.444/14	Roberto Sayegh	Elvis de Oliveira Santos
13.486/10	RCV Capital Administração Empreend. e Part. Ltda	Fernando Netto Silveira
25.469/12	Pablo Cristiano Lopes de Camargo	João Batista Pimenta Pereira
44.935/14	R. K. Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda	João Batista Pimenta Pereira
36.667/14	União Central bras. Das Igrejas Adventistas do 7ºdia	Joel Fernandes Gonçalves
45.086/14	Salvador de Moraes	José Afonso Avelino
01.138/15	Ricardo Di Marzo Vitorino	José Marcelo Uchôa
25.477/14	Francisco Miguel Sanches	José Roberto do Prado Junior
35.413/14	JJSP Empreendimentos Ltda	José Roberto do Prado Junior
44.145/14	Vicente Vaiano Filho	José Roberto Silva Teixeira
00.153/95	Julio Cesar Batista Leite	Juliano Aparecido Zanoti
45.117/14	Maria Luiza Ferreira de Almeida	Juliano Aparecido Zanoti
35.910/10	Silvana Aparecida Rodrigues Cardoso e ou	Juliano Aparecido Zanoti
45.356/14	Gislene Teixeira Batista Pinto	Kátia Braga Montemor
41.801/14	Investec – Empreendimentos Imobiliários Ltda	Lícia Thomaz do Amaral
39.983/14	Rene Nardini	Lilian Maria de Oliveira Carneiro
41.479/14	Maria Lucia Carere e ou	Luciano Pólo de Camargo
30.610/14	Hélio Xavier da Silva	Luciano Pólo de Camargo
42.976/14	Osmar Barruci	Luciano Pólo de Camargo
34.513/11	Willian Ribeiro Martinatto	Luis Henrique Lourenço Hernandes
39.746/14	Natanael Cardoso Negrão	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
35.721/12	Cesar Macrini	Marcos Francisco Basilio
40.360/14	Neilor Alonso	Marcos Francisco Basilio
06.219/14	Maria da Consolação Pinheiro	Marcos Francisco Basílio
00.053/15	Alberto Fichmann	Maria Emília S. M. Finardi
40.243/14	Gercio Luiz Bordon	Maria Emília S. M. Finardi
38.113/13	Julio dos Santos Martins	Nelson Eduardo Giusti
41.744/14	Margarida Soares de Oliveira Gomes	Orestes Bueno de Moraes
36.971/14	A3 Empreendimentos e participações Ltda	Orestes Bueno de Morais
41.498/14	Arlindo Tadeu Souza Castro	Petulla Joyce Jerche
43.629/14	João Luiz Ferreira	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
00.661/15	Vanessa Cristina Sprengel	Renato Sprengel Jr
45.749/14	Ivete Fazzio	Renato Barreto Pacitti
44.598/14	Jose Rodrigues de Oliveira	Renato Barreto Pacitti
44.396/14	Parente Empreendimentos LTDA	Renato Sprengel Jr
45.952/14	Global World Administração e Participação Ltda	Renato Sprengel Jr.
45.955/14	Global World Administração e Participação Ltda	Renato Sprengel Jr.
45.954/14	Global World Administração e Participação Ltda	Renato Sprengel Jr.
45.951/14	Global World Administração e Participação Ltda	Renato Sprengel Jr.
45.645/14	Kelly Ponciano Stefani	Renê Paulo Fonseca Ferreira
04.702/89	Fernando Gonçalves de Souza	Rodrigo Altieri Garcia
41.743/12	José Carlos Ferreira	Sérgio Augusto Borin del Valle
12.353/13	Vagner José de Souza	Sérgio Augusto Borin Del Valle
07.402/86	Nobumi Egashira	Thabata Conde Sada
38.629/14	Ray Charles Amancio da Silva	Wilson Barbosa de Almeida Filho

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **1º a 15 de janeiro de 2015**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
29401/2014	001/2015	LUIZ ANGELO DE OLIVEIRA	Remoção de árvore em calçada
19141/2014	002/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
19141/2014	003/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
19141/2014	004/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
32165/2014	005/2015	ELIZABETE JULIÃO CARDOSO	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
363/2015	006/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
363/2015	007/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
363/2015	008/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública
363/2015	009/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública
363/2015	010/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2488/14	Marcelo Kyoshi Sakamoto	R. da Graça Quadra 75 Lote 06/07 pts 3	JD. Imperial	Capinação e Limpeza
2510/14	Pedro Monte	R. Diamantina Quadra 16 Lote 21	JD. Imperial	Capinação e Construção de Muro
2510/14	Antônia Roda Monte	R. Diamantina Quadra 16 Lote 21	JD. Imperial	Capinação e Construção de Muro
2601/14	Maria de Lurdes O. Carvalho	R. Minerva 132 Quadra 91 Lote 18	JD. Imperial	Regularizar Construção de Fossa

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
(REF.: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)

A Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia DIVULGA o resultado das provas prático-profissionais do cargo 023 – Advogado realizada em 16 de novembro de 2014.

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS

Opção :023 - Advogado (Diversas)

Inscrição	Nome	Documento	Afrodescendente	N.PPP
0105589-5	ANDRE LISA BIASSI	460037699	Não	30,50
0105496-1	ANGELA SOUZA HANATE	287435507	Não	31,00
0108580-8	ANTONINO DESIDERI DE REZENDE	99029202689	Não	46,00
0107492-0	CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM	469170207	Não	35,00
0102144-3	DANIELA RAMOS BEZERRA	45983678X	Não	32,50
0102212-1	DARLON COSTA DUARTE	1175742104	Não	34,00
0101007-7	EDUARDO ANDRE SOUZA DE MELO	12106679	Não	42,00
0100919-2	EDUARDO SCOMPARIN TUNDISI	346988500	Não	34,50
0103888-5	ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO	295128343	Não	37,00
0102440-0	FLAVIA CHRISTINA MARTINS SILVA	301475593	Sim	34,50
0102500-7	FRANCISCO HELIO CARNAUBA DA SILVA	242574506	Sim	34,50
0115784-1	GUILHERME FRANCISCO JENICHEN DE OLIVEIRA	234901825	Não	38,00
0115786-8	GUILHERME GABRIEL	346726384	Não	33,00
0114331-0	JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES	10999111	Não	32,50
0115174-6	JORGE MAFFRA OTTONI	357009502	Não	34,50
0117326-0	LUCAS VELLOSO DE MEDEIROS	372466035	Não	31,00
0117154-2	LUIS FELIPE CABRAL PACHECO	85775197	Não	31,50
0110759-3	MARCELLO STIEVANO DOS SANTOS	338490620	Não	34,50
0112174-0	PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI	349221480	Não	30,50
0111953-2	PEDRO BIASUTTI SERRO	2258128	Não	36,50
0112691-1	PRISCILA HELLEN SOUZA ERRERIAS	340240039	Não	36,50
0112385-8	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	303519034	Não	30,00
0120429-7	RENATA EIRAS DA COSTA OLIVEIRA	268320986	Não	30,00
0119963-3	RENZO SIGNORETTI CROCI	383292104	Não	43,50
0119353-8	SILVIO BENEDITO CARDOSO	238719467	Sim	45,50
0122699-1	SOSTENES BEIRIGO PASSETTI	305987525	Sim	33,50
0122185-0	WANESSA MAYRE NADALINI HOFFMANN SCHMITT	8353155	Não	35,00

LISTA DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS (ITEM 6.25 DO CAPÍTULO VI DO EDITAL DE ABERTURA)

Opção :023 - Advogado (Diversas)

Inscrição	Documento	Afrodescendente	N.PPP
0100080-2	128347260	Não	22,50
0100281-3	300978959	Não	25,00
0100516-2	429998636	Sim	24,00
0101949-0	344283562	Não	20,00
0102528-7	4429505306	Sim	11,00
0102783-2	362360005	Não	29,00

Poder Executivo

0103775-7	280559999	Não	20,50
0104578-4	340675494	Não	29,00
0104834-1	324569828	Sim	14,00
0105010-9	470628704	Não	16,50
0105594-1	496864580	Não	24,50
0105704-9	13434647	Não	22,00
0105831-2	300270719	Não	27,50
0107058-4	221863392	Não	29,50
0107283-8	OAB246245	Não	27,50
0107432-6	2874437866	Não	29,50
0107542-0	265860027	Não	26,00
0107759-7	247911768	Sim	25,50
0107847-0	283636336	Não	28,50
0108584-0	11770084	Não	27,50
0108961-7	435783142	Não	29,50
0110596-5	349299638	Não	25,00
0111077-2	10988472	Não	23,50
0112369-6	442364532	Não	25,50
0112429-3	41523038X	Não	26,00
0113108-7	11113601	Não	24,50
0113461-2	442204668	Não	23,50
0113760-3	299935127	Não	25,00
0114053-1	475050186	Sim	24,00
0114103-1	332944025	Não	21,50
0114207-0	279139809	Não	28,50
0114645-9	17320501	Não	23,50
0114931-8	171186448	Sim	24,00
0115075-8	1389560	Sim	19,50
0115983-6	478347558	Sim	26,00
0116614-0	2351184	Não	16,50
0116802-9	280879027	Não	22,50
0116862-2	379546309	Não	25,50
0116926-2	382167223	Não	19,00
0117738-9	13594967	Não	19,50
0117834-2	435651298	Sim	21,00
0118252-8	439557112	Não	24,00
0119396-1	4654429	Não	27,50
0119431-3	42202322X	Não	26,00
0120069-0	415366707	Não	25,00
0121019-0	17549417	Não	19,50
0121209-5	294529007	Não	19,00
0121347-4	436121578	Não	22,50
0121925-1	522077407	Não	14,00
0122318-6	436517905	Não	22,00
0122327-5	460416844	Não	25,00

DOS RECURSOS

As datas para interposição de eventual recurso contra o resultado da prova prático-profissional serão 19 e 20 de janeiro de 2015, devendo, para tanto, o candidato observar, total e atentamente, o previsto no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso em epigrafe.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital.

Estância de Atibaia, 17 de janeiro de 2015

.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 02/01/2015 A 15/01/2015

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2015 : DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.37875/12 – W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado
Proc.15462/12 – Seiko Kikuti – Açougue
Proc.33413/12 – Sunyata Produtos Alternativos Ltda – Fabricação de produtos alimentícios
Proc.31565/11- Edna Yumi Matunaga – Indústria de alimentos
Proc.37410/12 – Lanchonete e Pesqueiro Kondo Ltda ME – Lanchonete
Proc.05489/00 – Tanque Materiais para construção Ltda ME – Transporte de água
Proc.35213/14 – Água Vip transporte de Água Potável Eireli EPP – Transporte de água
Proc.00817/15 – Eliene Lopes do Nascimento Maroto – Comércio de sorvetes

b) Área de Farmácia

Proc.04619/07 – Pooltex Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME – Fabricação de materiais para medicina e odonto.
Proc.02548/09 – Bienestar Farmácia e Manipulação Ltda ME – Farmácia de manipulação
Proc.42646/13 – Ma Conde Drogaria Ltda EPP – Drogaria
Proc.05594/10 – Companhia Brasileira de Distribuição – Farmácia
Proc.00796/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Farmácia
Proc.00111/95A – Drogaria Aline Alana Ltda ME – Farmácia
Proc.03462/04 – Renato Carvalho Duarte EPP – Farmácia
Proc.01017/00 – Lincon Ijima ME – Farmácia
Proc.00087/95C – Drogaria São Sebastião Atibaia Ltda EPP – Farmácia
Proc.05803/03 – Fernanda Ozelia da Silva ME – Farmácia
Proc.01390/97A – Farmanossa Atibaia Ltda ME – Farmácia
Proc.18024/10 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Farmácia
Proc.01478/09 – Ribeiro & Carolina Ltda ME – Farmácia
Proc.00133/95A – Renato Carvalho Duarte EPP – Farmácia
Proc.04912/01A – Bienestar Farmácia e manipulação Ltda ME – Farmácia

c) Área de Medicina

Proc.02071/00 - Unicardio Unidade de Cardiologia Especializada S/C Ltda – Exames cardiológicos
Proc.01121/00 – Unimagem Unidades de Diagnóstico por Imagem São Francisco de Assis SC Ltda – Serviço de radiologia
Proc.44489/13 -Dama Telemedicina Digital Ltda – Serviço de diagnóstico e terapêutica

d)Área de Odontologia

Proc.41318/11 – Sei Clínica Odontológica S/S Ltda – Consultório odontológico

e) Área de Medicina Veterinária

Proc.11557/14 – Central Veterinário Integrado Atibaia Ltda EPP – Aparelho de raio x veterinário

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Proc.39201/14 – João Batista de Araújo Filho – AI 015482 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.41979/14 – Ruth de Paula Souza Aranha – AI 015477 expedido – Piscina sem tratamento
Proc.33510/14 – Anselmo Proment – AI 015475 expedido – Canil clandestino
Proc.36253/14 – João Batista de O. Netto – TRM 6048 expedido – Terreno sem manutenção
Proc.04228/14 – José Vinicius da Silva Torres – AI 015232 expedido – Esgoto a céu aberto
Proc.42454/14 – João Olinto Gonçalves de Oliveira – AI 12715 expedido – Piscina sem manutenção
Proc.42169/14- Marilene Mazini – AI 15192 expedido – Animais causando incomodo a vizinhança
Proc.34300/14 – Elektro Eletricidade e Serviços SA – Acidente de trabalho – AI 015653 expedido – descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando aplicação da legislação pertinente a promoção prevenção e proteção a saúde

b) Área de Alimentos

Proc.33030/14 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 012953 expedido – expor venda de alimentos com data de validade expirada
Proc.30361/14 – Ivair Antonio Cunico – Restaurante – AI 012952 expedido – estabelecimento sem higiene
Proc.30359/14 – Ivair Antonio Cunico – Restaurante – AI 011443 expedido – por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc.12772/14 – Restaurante Taberna do Xande Ltda – Restaurante – AI 012604 expedido - por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc.38614/14 – Bruna Stephanie Bassalore Rosseto – Venda de marmitex – AI 012629 expedido – por não atender as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc.38614/14 – Bruna Stephanie Bassalore Rosseto – Venda de marmitex – AI 012630 expedido – por não manter guardas de amostras dos alimentos produzidos
Proc.24460/14 – Padaria e Lanchonete do Gordo Ltda ME – Padaria – AI 011028 expedido – por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc.10291/09 – Convém Supermercados Ltda – Supermercado – AI 011029 expedido – por não possuir isolamento adequado da area de manipulação do setor da padaria
Proc.4136/08 – Maria Luiza dos Santos Eventos – AI 011135 expedido – por armazenar alimentos com data de validade expirada
Proc.3436/03 – Panificadora e Lanchonete M.D.L. Ltda ME – AI 012858 expedido – por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro) EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

Proc.35687/14 – Benedito Carlos Miguel – AIPM 12739
Proc.12364/14A – Luiza Maria do Carmo – AIPM 11710

b) Área de Alimentos

Proc.33030/14 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AIPM 12728
Proc.30360/14 – Ivair Antonio Cunico – Restaurante – AIPM 12725
Proc.30361/14 – Ivair Antonio Cunico – Restaurante – AIPM 12724
Proc.30359/14 – Ivair Antonio Cunico – Restaurante – AIPM 12722
Proc.12772/14 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – AIPM 11392
Proc.12309/09 – Ademir Rodrigues Firmino ME – Restaurante – AIPM 5363
Proc.22620/12 – Frooty Comercio e Industria de Alimentos SA – AIPM 12744
Proc.22620/12 – Frooty comercio e Industria de Alimentos SA – AIPA 12745
Proc.27426/13 – Carlos Eduardo Andreoni ME – AIPM 12748

c) Área de Prestação de Serviços

Proc.08937/14 – Natalia Soledad Diaz – AIPM 04208

d) Área de Medicina

Proc.26219/10 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – Comunidade terapêutica – AIPM 12768
Proc.9807/13 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – Comunidade terapêutica – AIPM 12754

4) RECURSOS ANALISADOS

a) Área Ambiental

Proc.34300/14 – Elektro Eletricidade e Serviços SA – Saúde do trabalhador – prot.45235/14 – Indeferido

b) Área de Alimentos

Proc.16730/13 – Costelão Gaúcho Alimentos Preparados Ltda ME – Restaurante – prot.42805/14 – Indeferido
Proc.09868/09 – Supermercado Atibaia Ltda ME – Supermercado – prot.41264/14 – Indeferido
Proc.02088/05 – Juraci Luiz dos Santos Padaria ME - Padaria – prot.45546/14 Deferido

c) Área de Medicina

Proc.41673/11 – Caue Picconi Machado ME – Comunidade terapeutica – prot.43820/14 – Deferido
Proc.03065/00 – Hospital Novo Atibaia – Hospital – prot.318/15 – Deferido

d) Área de Prestação de Serviços

Proc.08789/09 – Escola de Educação Infantil Ser Novo Ltda – Educação infantil – prot.864/15 – Deferido

5) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Medicina

Proc.33011/14 – R.M Clinica de Reabilitação Ltda – AI 015013 cancelado – arquivo inativo
Proc.18644/14 – R.M. Clínica de Reabilitação Ltda – AI 011393 cancelado – arquivo inativo

b) Área de Alimentos

Proc.32392/14 – Patricia Maria Pinheiro – Bar e lanchonete – AI 12807 cancelado – arquivo inativo
Proc.32391/14 – Patricia Maria Pinheiro – Bar e lanchonete – AI 12808 cancelado – arquivo inativo
Proc.23450/13 – Dalmaster Com. Prod. Alimenticios Ltda – AI 015044 cancelado – arquivo inativo
Proc.45999/14 – Dalmaster Com.Prod. Alimenticios Ltda – AI 015040 cancelado – arquivo inativo

c) Área de Prestação de Serviços

Proc.43677/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – AI 012857 cancelado – arquivo inativo
Proc.45831/14 – Vera Lúcia de Lima – AI 012963 cancelado – arquivo inativo

6) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Proc.33529/14 – Vanda Batista – NRM 6602
Proc.21355/14 – Rosa de Fátima Trindade Mendonça – NRM 6231
Proc.35687/14 – Benedito Carlos Miguel – NRM 7255
Proc.01032/14 – Eneida Ritta Voller – NRM 5743

b) Área de Alimentos

Proc.33030/14 – Companhia Brasileira de Distribuição – NRM 2797
Proc.30360/14 – Ivair Antonio Cunico – Restaurante – NRM 2799
Proc.30361/14 – Ivair Antonio Cunico – Restaurante – NRM 2798
Proc.30359/14 – Ivair Antonio Cunico – Restaurante – NRM 2800
Proc.12772/14 – Restaurante Taberna do Xande Ltda Me – NRM 5688
Proc.22620/12 – Frooty Comércio e Industria de alimentos SA – NRM 7256
Proc.00790/04 – Supermercado Atibaia Ltda EPP – NRM 5562
Proc.25832/13 – Azevedo e Quaresma Lanchonete – NRM 5563

c) Área de Medicina

Proc.33010/14 – R M Clínica de Reabilitação Ltda – NRM 5565

7) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental

Proc.21355/14 – Rosa de Fátima Trindade Mendonça – NRM 6231
Proc.25836/14 – AC da Silva empreendimentos Imobilarios – NRM 5744
Proc.14974/14 – Antonio Carlos Megiani – NRM 5741
Proc.16557/14B – João Aparecido de Andrade – NRM 5972
Proc.01148/14 – Leonardo Scudelari Abilio – NRM 5726
Proc.08731/14 – Carlos Augusto Osório Dourado – NRM 5721
Proc.30361/14 – Ivair Antonio Cunico – NRM 2798
Proc.35687/14 – Benedito Carlos Miguel – NRM 7255
Proc.15793/14 – Sociedade Ass.Cultural Lubavitch – NRM 5736
Proc.23885/14 – José Roberto Braga – NRM 5496
Proc.15421/14 – Ana Francisca Alves – NRM 5553
Proc.16717/14 – João Carlos da Silva – NRM 5737
Proc.25138/14 – Marcia Marciano – NRM 5745
Proc.1032/14 – Eneida Ritta Voller – NRM 5743
Proc.17637/14 – Douglas Murilo Patrocinio – NRM 6230

b) Área de Alimentos

Proc.33030/14 – Companhia Brasileira de Distribuição – NRM 2797
Proc.30360/14 – Ivair Antonio Cunico – NRM 2799
Proc.30359/14 – Ivair Antonio Cunico – NRM 2800
Proc.30708/14 – DRC Hotelaria ltda me – NRM 5498
Proc.12772/14 – Restaurante Taberna do Xande Ltda Me – NRM 5688

c) Área de Medicina

Proc.34232/14 – Equilibrium Centro de Recuperação Dependentes Químicos – NRM 5689

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades,

Atos da Vigilância Sanitária

paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc.33033/14 – Companhia Brasileira de Distribuição – AI 9741 – cancelado – arquivo inativo
Proc.42602/14 – Supermercado Atibaia – local sem higiene – solucionado – arquivo inativo
Proc.41174/14 – Carlos Fernando Marafanti de Meira Barros Carvalho – Comercio de bebidas – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.35604/14 – José Araújo de Oliveira Serviços Ambulantes ME – Ambulantes – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.09166/09 – Luciana Serapião Jorge Dallape ME – Laser crianças – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.36668/09 – Zelitos Bar Ltda – Lanchonete – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.15488/13 – José Evandro Narcisio Bar ME – Bar e lanchonete – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.06426/10 – Waldir Rocha da Silva – Ambulante – encerramento de atividades – arquivo inativo

b) Área Ambiental

Proc.00096/01- Iris Aparecida Jeferson Davis – Terreno sem manutenção – arquivo inativo
Proc.40952/14 – Alameda Jundiaí – jardim Paulista – Criação de animais – não procede – arquivo inativo
Proc.41904/14 – Avenida São João – Centro – Infestação de pombos – orientado – arquivo inativo
Proc.35954/14 – Rua Joviano Alvim – Atibaia Jardim – Esgoto – solucionado – arquivo inativo
Proc.37072/14 – Rua Campinas – Jardim do Lago – Terreno sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.44184/14 – Rua José Bonifácio – Centro – Chaminé com odor – não procede – arquivo inativo
Proc.30974/14 – Rua Bueno Aires – Jd.Cerejeiras – Ferro velho irregular – solucionado – arquivo inativo
Proc.42232/14 – Av.Pref Antonio Julio Toledo G. Lopes – Jardim Imperial – Imóvel abandonado – não procede – arquivo inativo
Proc.41632/14 – Rua Eduardo Guedes de Toledo – Jardim Cerejeiras – Criação de galinhas – não procede – arquivo inativo
Proc.38990/14 – Rua Oliveira Bueno Pedroso – Portão – Esgoto vazando em via pública – não procede – arquivo inativo
Proc.39462/14 – Rua Mantiqueira – Caetetuba – Acúmulo de sucatas em residencia – não procede – arquivo inativo
Proc.42737/14 – Rua Papa Paulo – Vila Thais – Imóvel abandonado – não procede – arquivo inativo
Proc.42890/14 – Rua Osvaldo Raposo do Amaral – Vila Petropolis – Piscina sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.28743/14 – Avenida Atibaia – Caetetuba – Fossa vazando – não procede – arquivo inativo
Proc.42331/14 – Estrada São Paulo – Jardim Estancia Brasil – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo inativo
Proc.43613/14 – Av.Pref.Antonio J.T.G lopes – Jardim Imperial – Acúmulo de sucatas – não procede – arquivo inativo
Proc.42721/14 – Rua Prof.Sonia Tereza Scalla Perez – Vila Giglio – Infestação de ratos – não procede – arquivo inativo
Proc.39510/14 – Rua da Graça – Jardim Imperial – Esgoto vazando em via pública – orientado – arquivo inativo
Proc.41008/14 – Rua Patriarca – Jardim Imperial - Cavalos soltos – orientado – arquivo inativo
Proc.43487/14 – Rua Pombal – Jardim Imperial – Cão atropelado – não procede – arquivo inativo
Proc.15674/14 – Rua Arco Iris – Jardim Imperial – Fossa vazando – solucionado – arquivo inativo
Proc.16232/14 – Rua Felipe Camarão – Recreio Estoril – Terreno sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.44891/14 – Rua João Pessoa – Guaxinduva – Fossa vazando – não procede – arquivo inativo
Proc.43097/14 – Rua Miguel Martins do Prado – Esgoto vazando em via pública – não procede – arquivo inativo

c) Área de Medicina

Proc.12242/09 – Sociedade Médica Novo Millenium – Clínica médica – encerramento de atividades – arquivo inativo

d) Área de Farmácia

Proc.28581/09 – Carmen Cosméticos e Presentes Ltda ME – cosméticos – encerramento de atividades – arquivo inativo

e) Área de Medicina Veterinária

Proc.01479/09 – Au Que Mia Clínica Veterinária Ltda ME – produtos veterinários – encerramento de atividades – arquivo inativo

10) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Fica a empresa, Drogaria São Paulo SA CNPJ 61.412.110/0526-27 sito à Praça Pedro de Toledo 189 Centro Atibaia SP autorizada a adquirir e vender medicamentos constantes na lista C2 da Portaria 344/98 na quantidade prevista :
Isotretinoína 20mg 30cps Valent – 05 unidades
Isotretinoína 10mg 30cps Nova Química – 05 unidades
Isotretinoína 20mg 30cps Nova Química – 05 unidades
Isotrat 20mg com 30cps – 05 unidades
Roacutan 10mg com 30cps – 08 unidades
Roacutan 20mg com 30cps – 12 unidades
Neotigason 10mg com 30cps – 04 unidades
Neotigason 25mg com 30cps – 04 unidades

Fica a empresa Drogaria São Paulo SA CNPJ 61412110/0547-51 sito a Av.Dona Gertrudes 1000 Alvinópolis em Atibaia SP, autorizada a adquirir e vender medicamentos constantes na lista C2 da Portaria 344/98 na quantidade prevista :

Isotretinoína 20mg 30cps Valent – 05 unidades
Isotretinoína 10mg com 30cps Nova Química – 05 unidades
Isotretinoína 20mg com 30cps Nova Química – 05 unidades
Isotrat 20mg com 30cps – 05 unidades
Roacutan 10mg com 30cps – 08 unidades
Roacutan 20mg com 30cps – 12 unidades
Neotigason 10mg com 30cps – 04 unidades
Neotigason 25mg com 30 cps – 04 unidades

"Aprovação de Cadastro:
A Divisão de Vigilância Sanitária comunica a aprovação de cadastro, nº MIS- 01/2014, para aquisição do medicamento Misoprostol na quantidade prevista de 120 cápsulas no período de 6(seis) meses, ao Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda, CNPJ nº 04.275.687/0001-29, sito à Rua Bahia, nº 342 – Bairro do Recreio Estoril em Atibaia/SP."

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PORTARIA nº 008/2015
De 13 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 03 dias relativos a afastamento regular e de acordo com Artigo 98 da Lei Federal nº 9504 de 30/09/97, por serviço prestado como Mesário à disposição da Justiça Eleitoral, a partir de **14/01/2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias de janeiro de 2015

Publique-se.
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA nº 009/2015
De 13 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 03 dias relativos a afastamento regular e de acordo com Artigo 98 da Lei Federal nº 9504 de 30/09/97, por serviço prestado como Mesário à disposição da Justiça Eleitoral, a partir de **14/01/2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de janeiro de 2015

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

PORTARIA Nº 010/2015
De 14 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Almir Bueno do Prado,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEIA** a Sra. **Andrea de Andrade Veríssimo de Souza** para o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos,** com vencimentos de R$ 7.390,00 retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Andrea de Andrade Veríssimo de Souza

PORTARIA Nº 011/2015
De 14 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Almir Bueno do Prado,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEIA** o Sr. **Anderson Ferreira Pinzan** para o emprego em comissão de **Chefe de Gabinete,** com vencimentos de R$ 5.950,00 retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Anderson Ferreira Pinzan

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/14 – Aquisição de cartuchos de tinta e toner originais/compativeis para uso nos diversos setores da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/14 de 13/01/15. – VIGENCIA: 12 meses. (1ª publicação) Lote/Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Planet Print Black & Color Ltda - EPP – lote 01 – 01 Cartucho de tinta referência Canon PG 40 com 16 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 50 un R$ 29,73; 02 Cartucho de tinta referência Canon CL 41, com 12 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 50 un R$42,47. - Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/14 – Aquisição de cartuchos de tinta e toner originais/compativeis para uso nos diversos setores da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/14 de 13/01/15. – VIGENCIA: 12 meses. (1ª publicação) Lote/Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda - ME – lote 02 – 03 Cartucho de tinta referência HP 122XL com 6 ml tricolor, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 70 un R$ 21,00; 04 Cartucho de tinta referência HP 122XL com 8 ml, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 150 un R$ 17,49; 05 Cartucho de tinta referência HP 21XL com 12 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 310 un R$ 17,50; 06 Cartucho de tinta referência HP 22XL com 11 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 215 un R$ 21,20; 07 Cartucho de tinta referência HP 27 com 10 ml, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 15 un R$ 18,50; 08 Cartucho de tinta referência HP 28 com 8 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 15 un R$ 22,00; 09 Cartucho de tinta referência HP 60 XL com 11 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 40 un R$ 23,00; 10 Cartucho de tinta referência HP 60 XL com 12 ml, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 70 un R$ 20,01; 11 Cartucho de tinta referência HP 662 com 2 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 30 un R$ 21,01; 12 Cartucho de tinta referência HP 662 com 2 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 25 un R$ 29,00; 13 Cartucho de tinta referência HP 670 XL amarelo, com 9 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor amarela 15 un R$ 37,00; 14 Cartucho de tinta referência HP 670 XL azul, com 7,5 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor azul 15 un R$ 44,00; 15 Cartucho de tinta referência HP 670 XL magenta, com 8 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor magenta 15 un R$ 41,00; 16 Cartucho de tinta referência HP 670 XL, com 14ml, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 15 un R$ 44,00; 17 Cartucho de tinta referência HP 901 com 9 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor tricolor 30 un R$ 22,00; 18 Cartucho de tinta referência HP 901XL com 14 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 30 un R$ 19,00; 19 Cartucho de tinta referência HP 950 XL preto, com 53 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 15 un R$ 12,00; 20 Cartucho de tinta referência HP 951 XL amarela, com 17 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor amarela 15 un R$ 12,00; 21 Cartucho de tinta referência HP 951 XL azul, com 17 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor azul 15 un R$ 12,00; 22 Cartucho de tinta referência HP 951 XL magenta, com 17 ml, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor magenta 15 un R$ 12,00. - Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/14 – Aquisição de cartuchos de tinta e toner originais/compativeis para uso nos diversos setores da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/14 de 13/01/15. – VIGENCIA: 12 meses. (1ª publicação) Lote/Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: T.Versuri Suplementos – ME. – lote 03 – 23 Cartucho de toner referência HP CB436A, original/compatível, novo e de 1º uso na cor preta 55 un R$ 16,00; 24 Cartucho de toner referência HP CB540A, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 70 un R$ 31,00; 25 Cartucho de toner referência HP CB541A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor azul 60 un R$ 31,50; 26 Cartucho de toner referência HP CB542A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor amarela 60 un R$ 31,50; 27 Cartucho de toner referência HP CB543A, original/compatível, novo e de 1º uso a, na cor magenta 60 un R$ 31,50; 28 Cartucho de toner referência HP CE278A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 90 un R$ 16,00; 29 Cartucho de toner referência HP CE285A, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 120 un R$ 16,00; 30 Cartucho de toner referência HP CF 210A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 40 un R$ 35,50; 31 Cartucho de toner referência HP CF 211A, original/ compatível, novo e de 1º uso, na cor azul 20 un R$ 35,00; 32 Cartucho de toner referência HP CF 212A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor amarela 20 un R$ 35,00; 33 Cartucho de toner referência HP CF 213A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor magenta 20 un R$ 35,00; 34 Cartucho de toner referência HP Q2612A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 110 un R$ 16,00; 35 Cartucho de toner referência HP Q6000A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor preta 40 un R$ 78,00; 36 Cartucho de toner referência HP Q6001A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor azul 30 un R$ 78,00; 37 Cartucho de toner referência HP Q6002A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor amarela 30 un R$ 78,00; 38 Cartucho de toner referência HP Q6003A, original/compatível, novo e de 1º uso, na cor magenta 30 un R$ 78,00. - Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/14 – Aquisição de cartuchos de tinta e toner originais/compativeis para uso nos diversos setores da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/14 de 13/01/15. – VIGENCIA: 12 meses. (1ª publicação) Lote/Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: A.C. Pereira – Informatica Eireli – lote 04 – 39 Cartucho de toner referência Lexmark 12018SL, original/compatível, novo e de 1º uso, para 2.000 páginas, na cor preta 40 un R$ 34,01; 40 Cartucho de toner referência Lexmark X340A11G, original/compatível, novo e de 1º uso, para 6.000 páginas, na cor preta 10 un R$ 36,93. – lote 05 – 41 Cartucho de toner referência Samsung D204 MLT-D204S, original/compatível, novo e de 1º uso, para 3.000 págs, na cor preta 10 un R$ 147,60; 42 Cartucho de toner referência Samsung ML-D2850B, original/compatível, novo e de 1º uso, para 5.000 páginas, na cor preta 50 un R$ 50,52; 43 Cartucho de toner referência Samsung SCX-D4200A, original/compatível, novo e de 1º uso, para 3.000 páginas, na cor preta 10 un R$ 33,68; 44 Cartucho de toner referência Samsung SCX-D5530A, original/ compatível, novo e de 1º uso, para 4.000 páginas, na cor preta 15 un R$ 62,40. - Nazaré Paulista, 13 de janeiro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito